CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1

de 05 de janeiro de 2022

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO DECRETO N. 186/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 7 6, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e; Considerando a melhora apresentada na avaliação do índice de gasto com pessoal no âmbito público municipal. DECRETA:

Art. 1° - Ficam revogados os artigos l º, 2°, 3° e 5° do decreto n.186/2021 de 27 de outubro de 2021.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor a partir da data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 5 de janeiro de 2022.

Dra. Cleidiane Areco MatzenbacherPrefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em